



A questão do erro em língua portuguesa: uma abordagem teórica

The matter of error in Portuguese language: a theoretical approach

Margarete von Muhlen Poll

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, Paraíba / Brasil
margapoll@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-8699-5138>

Alexandre Macedo Pereira

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, Paraíba / Brasil
alexandremacedopereira@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-7093-582X>

Resumo: Neste artigo, abordamos os conceitos de erro linguístico surgidos com a relativização do conceito de norma linguística, que, após os estudos da Linguística Moderna, não mais diz respeito unicamente às regras prescritas pela gramática normativa. Defendemos a tese de que o erro linguístico existe e está diretamente relacionado às normas linguísticas exigidas para o contexto de emprego da língua. Este artigo tem os seguintes objetivos: a) demonstrar que linguistas de perspectivas teóricas distintas reconhecem a existência do erro linguístico; b) demonstrar que o erro linguístico não exclui o reconhecimento da variação linguística, mas o endossa; c) apresentar os diferentes entendimentos sobre a questão do erro linguístico; e d) fomentar uma rediscussão sobre o conceito de erro linguístico. Metodologicamente, este é um trabalho bibliográfico de caráter qualitativo. A pesquisa bibliográfica implica a análise ou a resolução de um problema, recorrendo a referenciais teóricos enquanto fontes importantes para a pesquisa. A pesquisa qualitativa preocupa-se com a dimensão descritiva do fenômeno, ocupando-se primordialmente com o(s) processo(s), sem ignorar os resultados e os produtos. Concluímos que as discussões que se dão no campo da Linguística Aplicada sobre o erro no emprego da língua ocorrem basicamente no âmbito da terminologia, e não no âmbito do que constitui o erro em língua.

Palavras-chave: norma linguística; erro linguístico; correção linguística.

Abstract: This article aims to discuss the concepts of linguistic error which have arisen from the relativization of linguistic norm definition, since under the light of Modern Linguistic studies, linguistic norm does not only refer to prescriptive grammar's rules anymore. We defend that linguistic error does exist and it is directly related to linguistic norms required for the language usage context. This article has the following objectives: a) demonstrate that linguists from different perspectives recognize the existence of linguistic error; b) expose that linguistic error does not exclude linguistic variation recognition; c) present different understandings about linguistic error and d) foment a rediscussion concerning the concept of linguistic error. This is a qualitative research based on bibliographic data. Bibliographic research implies the analysis or the resolution of a problem, taking theoretical references into consideration, whereas the qualitative research considers the descriptive dimension of the phenomenon and is concerned primarily with the process itself, without taking into account the results and products. We conclude that discussions about error in language usage, which take place in the Applied Linguistics field of studies, basically occur in the terminology aspect, not in what error in language use is constituted of.

Keywords: linguistic norm; linguistic error; linguistic correction.

Recebido em 03 de julho de 2019

Aceito em 14 de outubro de 2019

1 Introdução

O tratamento dado à questão do erro linguístico pela Ciência Linguística está diretamente ligado aos conceitos de norma que se assumem para a aferição do erro linguístico e tem relevância no ensino de Língua Portuguesa. Nos últimos anos, surgiram propostas alternativas a essa terminologia, pois, por um lado, se entendia/entende o termo erro como opressivo e, por outro, como não condizente com os novos conceitos de norma advindos com os estudos da Linguística.

Neste artigo, discutiremos sobre os conceitos de erro linguístico apresentados por diferentes áreas da Ciência Linguística que têm se empenhado em problematizar a questão e o tratamento a ser dado a esse tema no ensino de língua portuguesa. Cabe salientar que, aqui, não distinguiremos ou classificaremos as discussões advindas sobre essa questão quanto às diferentes áreas em que surgiram dentro dessa Ciência, uma vez que o que nos interessa são as possíveis implicações desses diferentes

olhares sobre o tema do erro para o ensino de língua. Tal abordagem se justifica pelo fato de os textos analisados serem marcados pela atenção a leitores não linguistas, isto é, os textos analisados, em sua maioria, destinam-se a professores de língua portuguesa, não especificamente aos profissionais das letras inseridos em centros acadêmicos.

Com este artigo, objetivamos a) demonstrar que linguistas de perspectivas teóricas distintas reconhecem a existência do erro linguístico; b) demonstrar que o erro linguístico não exclui o reconhecimento da variação linguística, mas o endossa; c) apresentar os diferentes entendimentos sobre a questão do erro linguístico; e d) fomentar uma rediscussão sobre o conceito de erro linguístico. O presente estudo pretende, portanto, colocar no centro de discussão o entendimento de linguistas brasileiros sobre a questão do erro linguístico. Entendemos que o tema é relevante para o fazer pedagógico de língua portuguesa na escola, e a questão suscita um olhar atento dos professores de língua portuguesa.

Cabem aqui, primeiramente, duas observações sobre a variação linguística. Compreendemos que a variação linguística é inerente a línguas vivas ágrafas e a línguas vivas não ágrafas. As variantes do português no Brasil são intercambiáveis e também o são em relação ao padrão escrito da nossa língua.

Este é um trabalho essencialmente bibliográfico e qualitativo. A pesquisa bibliográfica tem como finalidade:

[...] a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. (BOCCATO, 2006, p. 266)

A pesquisa qualitativa interessa-se por “[...] verificar como determinado fenômeno se manifesta nas atividades, procedimentos e interações [...]” (GODOY, 1995, p. 63). Na pesquisa qualitativa, os pesquisadores estão focados nos processos.

Este artigo resulta de uma pesquisa mais ampla (POLL, 2008) A primeira etapa da pesquisa constituiu-se no levantamento das obras de linguistas brasileiros que tratam da questão do erro linguístico e em estudá-las. Esta etapa durou aproximadamente vinte e quatro meses. A

segunda etapa constituiu-se na sistematização das ideias dos linguistas brasileiros sobre a questão do erro, compondo, assim, um quadro referencial sobre a(s) concepção(ões) de erro apresentadas nestas obras. Por fim, a terceira etapa constituiu-se na elaboração deste trabalho, a partir dos resultados encontrados nas obras pesquisadas.

Esta pesquisa trabalha com textos publicados por linguistas brasileiros que discutem o erro linguístico. Como referencial teórico, adotamos principalmente obras do campo da Linguística Aplicada que consideramos serem leituras obrigatórias nos cursos de graduação em Licenciatura em Letras no Brasil e que abordam a questão do erro linguístico. Evidentemente, há outras leituras realizadas nos cursos de Licenciatura em Letras sobre a questão; restringimo-nos aqui, porém, àquelas que consideramos de maior prestígio nessa área. Ressaltamos que não temos a pretensão de esgotar o assunto nem de ofertar respostas definitivas ao leitor. Nossa intenção é fomentar o debate sobre a questão

2 Norma e erro linguístico

Com os estudos da Linguística Moderna, houve uma relativização do conceito de norma, que não é mais entendida apenas como norma a ser seguida, mas também como norma que de fato é seguida. Com a relativização do conceito de norma, adveio o questionamento da ocorrência do erro linguístico. Segundo Poll (2008, p. 83):

Se, antes do advento da Linguística, o *erro* se constituía no não seguimento das regras normativas apresentadas pela gramática, uma vez que cabia a ela a prescrição da norma, agora ele parece não encontrar mais lugar, pois o desvio à norma apresentada pela gramática normativa pode, perfeitamente, significar o seguimento de outra norma pertencente ao sistema linguístico.

Dessa forma, o que constitui erro para a gramática tradicional,¹ isto é, o que se considerava erro na língua, passa a ser considerado um

¹ Cabe ressaltar que nem todo desvio à norma é considerado erro pela gramática normativa, pois ela mesma corrobora usos linguísticos em desacordo com as regras prescritas por ela. Esses usos são apresentados na seção de *Estilística* nos compêndios gramaticais. Conforme Terra (1997, p. 71), o erro ocorre apenas quando o desvio à regra se dá por desconhecimento desta. As licenças poéticas, por exemplo, por serem intencionais, não são consideradas erro. Para Terra (1997, p. 72), os desvios às regras

fenômeno que tem explicação científica, pois se reconhecem várias normas em um mesmo sistema linguístico. Assim, no centro da questão do erro linguístico, está o conceito de norma que se adota, visto que todo erro se dá pelo não seguimento de alguma norma em questão.

Assim, quando se entende que a norma implícita é tão válida quanto a explícita (entendimento amplamente divulgado pela literatura linguística por nós consultada nesta pesquisa), não é contraditório assumir-se a inexistência do erro em língua, pois o falante invariavelmente seguirá uma das duas normas em questão: a explícita ou a implícita. Nesse sentido, quando se valorizam outras normas que não apenas aquelas prescritas pela gramática normativa, como ocorre a partir dos estudos das escolas gerativista e descritivista, o conceito de erro linguístico também deve ser redimensionado.

Ao assumir-se o entendimento de que, em certas situações de emprego da língua, é necessário seguir a norma prescrita por alguma instância,² via gramática normativa, então o erro se dá com base no conjunto de normas prescritas por esse compêndio gramatical. Esse entendimento era consensual até o surgimento dos estudos da Ciência Linguística e ainda hoje guia os usos da língua na sociedade como um todo, nas escolas, nas academias e nas demais instâncias oficiais.

Por outro lado, quando se tomam como norma os mais diferentes falares próprios de idioma, como ocorre a partir dos estudos da Linguística Moderna, o erro constitui a fuga àquela norma exigida para o contexto específico de emprego da língua. Ou seja, a noção de erro toma outra forma, agora ela passa a ser relativa à norma linguística esperada para aquele contexto de uso da língua. Segundo Poll (2008, p. 84):

Esse parece ser o quadro que se instala a partir dos estudos da Linguística, quando, juntamente com o conceito de norma explícita, concorre o conceito de norma implícita, própria e natural a cada ser humano falante da comunidade linguística a que pertence e, por isso, variável de falante para falante.

gramaticais podem ser classificados em dois tipos: os desvios por ignorância, que seriam os vícios de linguagem; e os desvios por reforços de linguagem, que seriam as figuras de linguagem.

² O Estado tem papel fundamental no reconhecimento de determinado conjunto de regras linguísticas como norma padrão para a língua nacional. Com a língua portuguesa no Brasil, isso ocorreu através do estabelecimento de *Leis Ortográficas* e da *Nomenclatura Gramatical Brasileira* – a NGB.

Partindo da concepção de norma implícita – sistema de regras segundo as quais os falantes constroem suas frases; competência linguística própria de cada falante –, o erro linguístico inexistiria, uma vez que a norma é nata e, assim, o desvio a ela não ocorreria. Segundo Bagno (2002a, p. 25-26), “[...] simplesmente *não existe erro* em língua. Existem, sim, formas de uso da língua diferentes daquelas que são impostas pela tradição gramatical”. Para o referido autor (2002a, p. 26), “[...] quando se trata de língua, só se pode qualificar de erro aquilo que comprometa a comunicação entre os interlocutores.”³

Possenti (1996), por outro lado, coloca a noção de erro linguístico em dois eixos – com base na norma explícita e com base na linguística descritiva –, pois entende que o erro dependerá da definição de gramática que se adota. O autor explica que, para a norma explícita, que é aprendida, imposta e corroborada pelas instituições, erro “é tudo aquilo que foge à variedade que foi eleita como exemplo de boa linguagem” (POSSENTI, 1996, p. 78); para a linguística descritivista, que se propõe a descrever a variante da língua independentemente do prestígio social da mesma, segundo o autor, “só seria erro a ocorrência de formas ou construções que não fazem parte, de maneira sistemática, de nenhuma das variantes da língua” (POSSENTI, 1996, p. 79). Seguindo esse entendimento, segundo o autor, as diferenças linguísticas não constituiriam erro, “apenas construções ou formas que divergem de um certo padrão” (POSSENTI, 1996, p. 80). Ainda, erro linguístico, sob esse ponto de vista, seriam “aquelas construções que não se enquadram em qualquer das variedades da língua” (POSSENTI, 1996, p. 80). Assim, conclui Possenti (1996), a adoção do ponto de vista descritivo permite fazer uma distinção entre diferença linguística e erro linguístico.

Possenti ainda defende que a norma explícita é imbuída de valores sociais. Assim, na norma explícita, “o ‘erro’ se dá, portanto, em relação ao valor social das expressões, não em relação às expressões mesmas” (POSSENTI, 2002b, p. 52).

Para Bortoni-Ricardo (2004), o erro não existe, o que existem são usos diferentes em cada contexto de emprego da língua. Nessa linha

³ Porém, em outra obra, Bagno (2001) conclui que o não cumprimento à norma padrão, que seria veiculada pela gramática normativa, leva ao erro. Nas palavras do autor, “a norma-padrão é, antes de tudo, um *cânon lingüístico*, um corpo de regras verdadeiras e válidas, cujo descumprimento induz ao erro” (BAGNO, 2001, p. 152).

também argumenta Travaglia (2002, p. 66), ao afirmar que “é preciso substituir definitivamente a idéia de uso certo e errado pela de uso adequado e não adequado”. Nessa mesma perspectiva, Bagno (2001, p. 67) entende que:

[...] em relação à língua escrita, seria pedagogicamente proveitoso substituir a noção de erro pela de tentativa de acerto que, embora possa soar como um simples eufemismo, pode ter um efeito significativo ao trocar um termo de conteúdo negativo (erro) por um de conteúdo positivo (acerto).

É interessante notar que, ao mesmo tempo em que alguns linguistas refutam o conceito de erro em língua, como apontam citações feitas anteriormente, esses mesmos linguistas assumem o conceito de acerto. Conforme Poll (2008, p. 87), ambos os conceitos – *acerto* e *erro* – estão calcados na mesma base: “a existência de uma norma que afere tanto o erro quanto o acerto, independentemente de esta ser implícita ao falante ou de ser imposta a ele. Falar em ‘tentativa de acerto’ implica entender que há o ‘certo’ em língua e, por analogia, o ‘errado’.”

Bagno (2001) não concorda com o uso dos conceitos de “adequabilidade” e “aceitabilidade” por entender que é “uma posição um tanto elitista e burguesa, em que esses adjetivos [sic] se relacionam com os preconceitos característicos de uma certa classe média urbana” (BAGNO, 2001, p. 292). O autor argumenta que, com a adoção desses conceitos, o falante estaria “se deixando dominar pelo condicionamento do mercado linguístico” (BAGNO 2001, p. 292).

Não há consenso acerca da questão do erro linguístico nos textos aqui estudados. Há linguistas que questionam a existência do erro em língua e, assim, preferem renomeá-lo, para estar mais de acordo com os novos estudos da Linguística; e há outros linguistas que afirmam a existência do erro em língua, também com base em novos conceitos advindos de estudos realizados pela Ciência Linguística.

Segundo Bechara (2002), o erro linguístico é a transgressão a qualquer norma esperada para determinada situação de emprego da língua. O autor argumenta que “[...] nunca há um erro no português, haverá sempre um erro numa variedade da língua” (BECHARA, 2002, p. 15). Para Bechara, o erro reside, portanto, na não observância à norma esperada para o contexto específico de uso da língua. O erro, pois, não estaria somente na inobservância à norma padrão, mas na inobservância

à norma esperada para a situação de fala ou de escrita específicas. O autor conclui que, “a mistura de normas também implica erro, a não ser que ela ocorra por motivações estilísticas” (BECHARA, 2002, p. 15). Rocha também defende essa posição ao afirmar (2002, p. 155) que “o erro de português existe de fato, de acordo com a situação”. Rocha (2002) chama a atenção, ainda, para a necessidade de os professores assumirem esse fato. Para Possenti (2002a), a divisão entre certo e o errado tem um valor social, por isso, segundo o autor, corrigir seria uma atividade fundamental. O autor afirma (2002b, p. 37) que “no processo fora da escola existe correção” quando “as crianças utilizam formas que os adultos não aceitam”.

Também Decat (2002), citando Marcuschi (1998), entende que a normatividade está ligada ao contexto, pois, segundo a autora, o contexto define a norma a ser empregada; e a normatividade, defende a autora (2002), não tem a ver com autoritarismo, mas com adequação às atividades comunicativas. Nesse sentido, também Britto (1997, p. 53), ao falar sobre o igual estatuto linguístico de todas as variantes inerentes a uma língua, conclui que “é somente no interior de cada variante que a noção de correto pode se estabelecer, e sempre a partir da consideração da situação de interlocução efetiva [...]”. Portanto, a noção de erro linguístico, conforme esses estudiosos, inscreve-se na situação específica do emprego da língua, visto que, em certos contextos de emprego da língua, a fuga à norma padrão pode ser considerada o correto, e a observância à norma o incorreto.

Nesse sentido, Perini (2004, p. 56) argumenta que “é tão ‘errado’ falar empreste-me os disquetes quanto escrever me empresta os disquetes – a noção de ‘certo’ e ‘errado’ depende, crucialmente, do contexto e do meio a que nos referimos”. Essa diferença, entende o autor, está aí “para ficar; e quanto mais cedo percebemos isso, melhor”.

É possível afirmar, portanto, que a noção de erro linguístico está intimamente relacionada ao conceito de norma que se toma como base para a aferição deste. Esse fato muitas vezes é ignorado ou visto como (pré)suposto nas discussões sobre o assunto. Segundo Poll (2008), diante do reconhecimento da existência de várias normas linguísticas – todas igualmente válidas – tornou-se complexo falar em erro na língua, pois todos os usos possíveis no sistema linguístico são próprios, se não de uma, então de outra variante. Dessa forma, segundo a autora, o erro passa a ser relativizado, e, entre os profissionais que trabalham com as questões

da língua (especialmente entre professores de língua portuguesa), existe certo cuidado com o tratamento de questões relativas à adequação às normas linguísticas exigidas em circunstâncias de emprego formal da língua (seja em avaliações escolares, seja nas esferas públicas, dentre outras).

Podemos afirmar que a Ciência Linguística conseguiu um considerável avanço no redimensionamento do conceito de erro linguístico. Antes dos estudos da Linguística, a aferição do certo e do errado no emprego da língua tinha como base unicamente as regras prescritas pela gramática normativa. Agora, a base para a aferição do erro são as regras da norma exigida para o contexto específico do emprego da língua, seja a norma explícita, seja a implícita. Entre os linguistas acima citados, mesmo entre aqueles que entendem ser mais adequado o emprego de terminologia alternativa à dicotomia erro/acerto, existe o entendimento de que o erro e o acerto ocorrem no âmbito não mais apenas da norma padrão, mas daquela norma exigida para o contexto do evento de emprego da língua. Em outras palavras, há o entendimento de que o contexto define a norma a ser usada, e a fuga a essa norma configura o erro. O que diverge entre os teóricos supracitados, portanto, é a terminologia a ser empregada em referência à fuga ao conjunto de regras exigidas e esperadas para o contexto específico de uso da língua.

Diante disso, é possível afirmar que, com os estudos da Ciência Linguística, o erro passa a ser visto a partir de um novo contexto: o erro – ou quaisquer outros termos que se empreguem para esse fenômeno – estende-se à fuga à norma esperada para o contexto específico de escrita. A discussão realizada pelos linguistas sobre esse tema, porém, ocorre em torno do erro tradicionalmente conhecido: o erro aferido com base nas regras da norma padrão.

3 O erro linguístico e o questionamento da norma padrão

O erro linguístico, como vimos, tem sido tema de discussões no campo da Linguística a partir do questionamento do que seria a norma padrão. Somado a esse questionamento sobre qual seria o conjunto de regras que seria representativo da chamada norma padrão, com o advento dos estudos da língua falada, a Linguística trouxe o conceito de norma culta.

Baseando-se na definição do Projeto de Estudos da Norma Urbana Culta, Lucchesi e Lobo (1988, *apud* LUCCHESI, 2002, p.65) entendem que, na realidade linguística brasileira, a norma padrão “reuniria as formas contidas e prescritas pelas gramáticas normativas”, a norma culta seriam “as formas efetivamente depreendidas da fala dos segmentos plenamente escolarizados”. Esse é também o entendimento de Perini. Para o autor (2004, p. 55), a língua padrão é a “que alguns chamam ‘português certo’, é uma língua que aprendemos na escola, [...] que usamos (quando usamos) para escrever, mas nunca para conversar”. Em outra obra, Perini (2002) conclui que o português padrão escrito é a variedade estudada pelas gramáticas tradicionais. Embora Perini (2002) entenda que a variedade padrão seja própria da escrita, o autor chama atenção para a existência de exceções também nos textos escritos, que podem incluir traços coloquiais, como ocorre, segundo o autor, em textos literários.

A afirmativa de que há uma norma para a fala formal, a norma culta, e uma norma para a escrita formal, a norma padrão, pode parecer simplista e parcial diante do entendimento de que ambas as modalidades formam um *continuum*. Por isso, afirmam alguns linguistas que as regularidades da fala – para alguns apenas as regularidades encontradas na fala culta (BORTONI-RICARDO, 2005; FARACO, 2002; BAGNO, 2002a; SCHERRE, 2005; CÂMARA Jr., 1999), para outros também as encontradas nas falas não cultas (BAGNO, 2002b) – sejam incorporadas pelas regras representativas da norma padrão, encontradas nas gramáticas normativas. É possível afirmar, assim, que, para esses estudiosos, haveria duas normas – uma da fala, outra da escrita – e, em desacordo com o conjunto de regras próprias da escrita, defendem a inclusão das regularidades da fala ao conjunto de regras normativas da escrita.

As discussões sobre norma padrão e/ou norma culta mostram que ainda há discrepâncias consideráveis sobre o tema. Os conceitos que se apresentam sobre o tema muitas vezes são distintos, outras se entrecruzam e, também, muitas vezes são sinonímicos, outras são antagônicos. O consenso existe apenas sobre o fato de que as variantes estigmatizadas e a norma padrão formam um *continuum*.

As críticas ao erro linguístico, cuja base é a norma prescrita pela gramática normativa, se dão em dois aspectos, segundo Poll (2008, p. 91): “primeiro, pelo fato de a norma padrão ser uma convenção e, por isso, uma ‘imposição’ social; segundo, pela indefinição do que vem a constituir a *norma padrão* da língua.” É importante destacar que, mesmo

que a fuga a um padrão linguístico extrapole o âmbito da norma padrão e se inscreva também no âmbito das variantes estigmatizadas, como discutido anteriormente, o desacordo com a regularidade de usos destas variantes normalmente não é considerado erro. Nesse sentido, Perini (2002, p. 25) argumenta: “ainda aqui [em situação de fala informal], trata-se de simples convenção social; mas convenções sociais são coisas muito poderosas. Todos nós sabemos disso muito bem – tanto assim que estamos sempre ajustando nossa linguagem a cada situação.” Em outras palavras, segundo Poll (2008, p. 92), “se a *norma padrão* é uma exigência social, a norma coloquial também o é em certos momentos, e o não-seguimento desta também pode resultar em exclusão, mesmo que, neste caso, o desacordo com a norma em questão não seja rotulado de erro.” As variações linguísticas são condicionadas, portanto, por fatores internos da língua e por fatores sociais (POSSENTI, 2002b). Segundo Fiorin (2004, p. 208), a variedade de circunstâncias de comunicação e a respectiva variedade de normas “é inerente à diversidade de fazeres práticos e simbólicos em que os homens se engajam”.

Nesse sentido, também Britto (1997, p. 49) entende:

a atividade normativa dos usos de uma língua e a atividade normativa das formas linguísticas são, em certa dimensão, constitutivas das comunidades de falantes, independente de seu letramento, relação entre seus membros ou forma de organização econômico-social, articulando-se ao esforço coletivo para garantir a eficiência comunicativa e a identidade dos membros, assim como sentimentos estáticos, usos especializados [...]. É através dela que os sujeitos [...] avaliam comportamentos [...].

Interessante notar que, mesmo entendendo a normatividade como “constitutiva da comunidade de falantes”, o autor critica o normativismo na escola. Cabe ressaltar que o normativismo ocorre na escola e no convívio social. Para Britto (1997, p. 50), a correção que as crianças fazem em relação às falas umas das outras seria um “[...] processo de construção de identidade e de valor linguístico [...]”.

Compreendendo a língua como elemento social, Preti (2004, p. 15) sustenta que “nossa linguagem é o cartão de visita que nos permite o acesso ao grupo social em que desejamos entrar”. A questão do erro, portanto, inscreve-se na avaliação social do indivíduo pela sociedade. A noção de erro transcende, dessa forma, a avaliação da língua como

elemento linguístico (estritamente como estatuto científico da língua), não devendo, por isso, ser tomada apenas como um fato linguístico. A possibilidade de explicação científica de todos os fenômenos da língua e a comprovação de que parte dos usos prescritos pelas gramáticas normativas apresenta pouca cientificidade⁴ corroboram o entendimento da inexistência do erro, por um lado; o entendimento de que a língua é um fenômeno social e, assim, sua avaliação é condicionada por questões culturais e subjetivas leva ao reconhecimento da existência do erro, por outro. Há, portanto, uma definição social de erro. Além disso, é importante lembrar que o cancelamento de uma norma oficial por parte do Estado instancia o erro no que se refere à norma oficial, conforme argumentamos anteriormente.

Quando um Estado impõe uma escolaridade obrigatória, é porque entende que existe um conjunto de conhecimentos básicos imprescindíveis ao cidadão para atingir a sua plena cidadania. No caso português, nesse conjunto básico encontram-se também conhecimentos relativos ao uso e ao funcionamento da língua materna, isto é, da língua portuguesa. (CORREA, 2001, s./p.).

Nesse sentido também Nascimento (2004) entende que a língua é um dos elementos simbólicos do homem. Esses elementos, ainda, são a base da interação na vida social. Assim, argumenta o autor (NASCIMENTO, 2004, p. 30), “a sociedade se organiza segundo princípios e regras e a regulamentação social impõe regras e normas de comportamento, justificadas pela existência de uma cultura ou de uma sociedade”. Nesse sentido também argumenta Faraco (2002, p. 39), quando afirma que a norma não é somente “um conjunto de formas linguísticas; ela é também [...] um agregado de valores socioculturais articulados com aquelas formas” (FARACO, 2002, p. 39).

Terra (1997, p. 68), citando Descartes, fala da importância social de determinados conhecimentos. Dentre eles, é possível incluímos o conhecimento da chamada norma padrão, que, conforme afirmam as obras analisadas sobre a questão, serve de base para a aferição do erro/da

⁴ Flores *et al.* (2004), cujo trabalho demonstra que a gramática normativa integra elementos da Linguística Moderna, contestam essa visão. Para os autores, afirmar “o que se diz” implica um conceito da Linguística Moderna, uma vez que envolve o trabalho com fatos reais da língua.

inadequação/da tentativa de acerto/do desvio: “o erro não é uma negação, isto é, não é simples carência ou falta de alguma perfeição que não me é devida, mas antes é uma privação de algum conhecimento que parece que eu deveria possuir” (TERRA, 1997, p. 68). Parafraseando Descartes, o desvio – empregamos aqui um termo simpático ao tema – não é uma “falta de perfeição”, uma vez que todas variantes linguísticas dispõem de todos os recursos linguísticos necessários à comunicação pretendida, mas é uma “privação do conhecimento” de um recurso linguístico socialmente desejado e, também, socialmente esperado em determinadas situações de uso da língua.

Assim, ainda que a não obediência a determinada norma em certo contexto de emprego da língua não seja entendida como erro por alguns estudiosos da Linguística, ela é vista como erro pela sociedade falante da língua, uma vez que a língua é um fato social. É como fato social, também, que os sujeitos vivem a língua. Nesse sentido, Castilho (1978) afirma que a língua não pode ser vista apenas como um simples meio de comunicação, em que o ditado popular “quem não se comunica se trumbica” encontra lugar. A língua é também um instrumento através do qual o falante é avaliado pelo outro e através do qual avalia o outro. Daí é possível afirmar que um fato linguístico considerado desvio pela Ciência pode ser considerado um erro aos olhos da sociedade e, conforme Scherre (2002), somente não há erro, quando não há categoria social; ou somente não há erro, quando não há norma. Nesse sentido, Poll (2008, p. 98) destaca que:

A primazia do ensino de *norma padrão* sobre as demais normas intrínsecas ao nosso sistema linguístico como objetivo das aulas de Língua Portuguesa não somente estabelece uma hierarquização das normas, mas seu postulado parte também do entendimento de que há uma hierarquia entre elas. Tal primazia coloca a *norma padrão* no topo da hierarquização, ainda que se defenda a igualdade de todas as normas inerentes a uma língua específica. Não há como negar que o discurso que perpassa os documentos acadêmicos e oficiais de ensino é hierarquizante nas questões da língua.

Ainda segundo a autora (2008, p. 97), “a escolha ou a imposição, como preferem os mais céticos, de uma norma para o ensino de língua por si só estabelece e reflete uma hierarquia de valores no tratamento das questões da língua [...]”, uma vez que, conforme Lopes (2006, p. 103),

“não há lugar fora da ideologia e não há conhecimento desinteressado”. O entendimento da existência do erro e da necessidade de correção está alicerçado no entendimento de que uma norma (linguística) é mais válida que outra, e o padrão de correção é uma representação ideológica. A língua é um elemento de avaliação social, porque é um elemento social. O erro em língua endossa a existência da hierarquia ou da mistura de normas.

Nesse sentido, Lopes (2006, p. 103), criticando o relativismo, posiciona-se enfaticamente contra o “vale-tudo”, que, segundo o autor, “algumas versões céticas pós-modernas querem nos fazer acreditar”. Lopes (2004) entende legítima a hierarquia de valores e de normas, pois “normas e valores refletem posições discursivas específicas, o que, de modo algum, implica relativismo ético”. Também, nesse sentido, Silva (2004, p. 81) afirma:

Se a escola é um instrumento para a socialização do indivíduo e a escrita e a leitura são fundamentais no desenvolvimento das formas de comunicação nesse processo de socialização, [...], alguma “gramática” deverá ser ensinada, a partir do momento em que se considerar necessário regular a fala e a escrita do aluno aos padrões de uso que a instituição-escola define como a ideal para aqueles que a ela estão submetidos. Romper com esse tipo de ensino que prestigia certas normas de uso em detrimento de outras – ideal teórico da lingüística e meta da pedagogia que entende a escola não como lugar de reprodução social, mas de transformação – parece incompatível com as sociedades em que se inserem as escolas como um dos instrumentos de adaptação e reprodução da sociedade estabelecida.

Assim, segundo Poll (2008, p. 98), “o erro é intrínseco à razão de ser da escola, uma vez que esta é um espaço de aprendizado e de transmissão de conhecimento e de valores. Daí pode-se afirmar que a correção também é constitutiva da escola.” Franchi (2006, p. 36), criticando um “espontaneísmo” que afirma ter havido na escola, aponta que:

Embarcando em uma duvidosa pedagogia, que apregoa a anulação do papel do professor e desconfia de todo método e de toda interferência, alguns acreditaram (e acreditam) em um ‘espontaneísmo’ radical. Como se a linguagem só fosse possível numa brotação em campo virgem e não tocado, cada um consigo mesmo, ‘expressando-se livremente’.

A fala de Franchi traduz e resume as discussões sobre o novo conceito de erro linguístico advindo de um contexto bastante específico. Franchi evoca o discurso presente – às vezes de forma velada, outras não – nas falas de linguistas por nós referidos acima (ROCHA, 2002; BECHARA, 2002; PERINI, 2002; DECAT, 2002; POSSENTI, 2002a, FARACO, 2002) e pelo filósofo Descartes. Ou seja, o fato linguístico que antes era considerado erro, e o professor tinha respaldo para considerá-lo como erro, pautando-se em conhecimentos dados como certos, hoje é entendido como o acerto em outro contexto para o qual o professor deve transportar-se e, a partir dele, construir o conhecimento com o aluno (POLL, 2008). Pode-se afirmar, de modo geral, que o fato linguístico que antes era considerado erro agora deve ser visto como um ponto sobre o qual se deveria construir o conhecimento.

Esse novo ponto de vista, no entanto, não tira de cena a existência do erro, apenas o transforma em um ponto de partida para o trabalho do professor. Rajagopalan (2004) afirma não estar convencido de que o discurso da ciência e o do leigo sejam distintos, quando este se refere à ‘decadência’ de uma língua, aquele se refere a ‘línguas vivas/mortas’.

4 Considerações finais

Parece-nos, com base nos textos aqui discutidos, que a nova terminologia adotada para o que antes do advento de Ciência Linguística era unicamente denominado de erro – a saber, desvio à norma linguística, tentativa de acerto, inadequação à norma linguística ou quaisquer termos que se venham adotar e defender – não se pauta em conceitos distintos daqueles há muito conhecidos pelo mundo leigo dos conhecimentos da Linguística. Isso nos faz crer, também, que a adoção de nova terminologia – erro linguístico, desvio à norma linguística, tentativa de acerto, inadequação à norma linguística – para o mesmo fenômeno não conduz à prática diferente, livre de preconceitos, pois o princípio fundante dos novos discursos assumidos permanece o mesmo e, inclusive, os constitui.

No âmbito do ensino de língua portuguesa, podemos elencar dois fatores como determinantes para repensar o ensino da língua materna e, conseqüentemente, o equacionamento da noção do erro linguístico: a democratização do ensino e os saberes construídos pela Ciência Linguística. Por um lado, nesse novo contexto, a escola precisa saber trabalhar com todas as camadas sociais – e com as diversas normas por

elas trazidas às escolas –, em razão da abertura das instituições de ensino para todos os cidadãos. A chegada à escola de segmentos da população antes excluídos da educação formal pode ser atribuída a vários fatores, dentre eles, a obrigatoriedade do ensino até os dezessete anos de idade e, também, a proximidade geográfica das escolas, advinda com a migração do campo para as cidades, dentre outros fatores que escapam ao interesse deste artigo. Por outro lado, a Ciência Linguística vem mostrando que todas as variantes de um sistema linguístico são igualmente válidas dentro das comunidades linguísticas em que são faladas. Em um tempo de chegada dos mais diversos falares às instituições de ensino, essa é, indubitavelmente, uma das maiores contribuições da Ciência Linguística em prol da cidadania linguística.

Com as discussões do campo Linguística sobre o conceito de norma em língua, vieram, também, afirmações generalizantes, como “não há erro em língua”, que a mesma ciência desfaz, na voz de linguistas que se (pre)ocupam não somente com a língua enquanto objeto de estudos científicos, mas também com o viés social que é intrínseca a ela, como mostram falas de autores aqui citados.

Dessa forma, se, por um lado, as bases que levaram ao questionamento do erro linguístico são os novos conhecimentos proporcionados pela Ciência Linguística, por outro, algumas interpretações que se fizeram desses conhecimentos levaram, não raras vezes, à negação do erro linguístico. Essas afirmações revelam a desconsideração de outra questão amplamente discutida e trabalhada por essa mesma Ciência, a saber, a necessidade de adequação da língua ao contexto da enunciação (DECAT, 2002; MARCUSCHI, 1998; BRITTO, 1997; PERINI, 2004; POSSENTI, 2002a; ROCHA, 2002). Cabe destacar ainda que essas afirmações desconsideram, também, a capacidade de o falante transpor-se adequadamente para outro contexto de uso da língua e de nele atuar. Não é exagero afirmar que essa capacidade de atuar em vários contextos de emprego da língua faculta a cidadania linguística ao sujeito. Bechara (1995) denomina o falante com capacidade de interlocução em diferentes contextos de “poliglota na mesma língua”.

No repensar do conceito de erro linguístico, há um considerável progresso para o ensino da língua materna, especificamente no tange à valorização das diferentes formas de expressão, uma vez que esvazia o erro de um corpo único de regras e o coloca no contexto de emprego da língua, em que as diversas normas linguísticas encontram lugar.

O erro decorre, assim, da não observância da norma exigida para o contexto específico de uso da língua. É importante perceber, porém, que a relativização do conceito de erro não tirou de cena a existência do erro, pois, como mostram os trabalhos acima discutidos, o erro agora é aferido na não observância da norma esperada para o evento de fala e de escrita específicos. Poder-se-ia falar que o avalizador do erro em língua deixou de ser unicamente a norma padrão e passou a ser a norma relativa ao contexto de enunciação e ao gênero textual. O erro passou a ser, conforme vimos, relativo à norma linguística esperada para o evento específico de emprego da língua.

A negação do erro em língua é, pois, resultado da investigação da língua como corpo de análise abstraído do seu funcionamento social. Por isso, segundo Poll (2008, p. 103), “diante dos ensinamentos sobre os contextos de utilização da língua trazidos pela Linguística, não seria exagero afirmar que a negação do erro em língua constitui um contrassenso aos estudos dessa Ciência.”

A questão do erro linguístico, portanto, está diretamente ligada ao conceito de norma linguística e, assim, é necessário distinguir norma como sinônimo de regularidade de usos de determinada variante e norma padrão. O erro linguístico está diretamente ligado ao conceito de padrão linguístico, cuja não obediência o constitui quando se trata de texto que exige o emprego do nível formal de escrita. Assim, quando se afirma a existência do erro (e a posição dos linguistas cujos textos foram aqui analisados é a de que há erro em língua), ainda que se renomeie o fato, está em questão um conjunto de regras consideradas como padrão de comportamento linguístico em determinadas situações de fala ou de escrita. A negação do erro, portanto, diz respeito estritamente à matiz linguística do idioma, isto é, à língua sem levar-se em conta seu caráter social. Sobre o conceito de norma padrão escrita e sua constituição, entretanto, há desacordos em textos que discutem essa temática, o que leva, invariavelmente, a desacordos e a contradições em relação ao tratamento que deve ser dado à norma padrão na escola e, conseqüentemente, ao erro linguístico.

Agradecimento

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Contribuição dos Autores

Eu, Margarete von Mühlen Poll, declaro termos desenvolvido o artigo a partir de pesquisa realizada para a minha tese de doutoramento. A escrita do artigo deu-se em conjunto com Alexandre Macedo Pereira, na qualidade de pós-doutorando em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística – PROLING-UFPB e membro do Grupo de Pesquisa “Historiografia da Língua Portuguesa no Brasil”, sob minha coordenação. Eu, Alexandre Macedo Pereira, declaro ter participado diretamente na escrita do artigo, especificamente na introdução e em partes ao longo do artigo. A revisão para a primeira submissão foi feita em conjunto, assim como a revisão para o envio final do mesmo após aceite de publicação. A revisão para a primeira submissão, assim como a revisão para o envio final do artigo após aceite de publicação foram feitas em conjunto.

Referências

BAGNO, M. *Dramática de língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Editora Loyola, 2001.

BAGNO, M. *Português ou brasileiro: convite à pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2002a.

BAGNO, M. *Preconceito lingüístico: o que é, como se faz*. 19. ed. São Paulo: Editora Loyola, 2002b. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-44502003000200017>

BECHARA, E. *Ensino da gramática. Opressão? Liberdade?* 8. ed. São Paulo: Ática, 1995. (Série Princípios).

BECHARA, E. *A correção idiomática e o conceito de exemplaridade*. In: AZEREDO, José Carlos de. (org.). *Língua portuguesa em debate: conhecimento e ensino*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 11-18.

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. *Revista de Odontologia da Universidade da Cidade São Paulo*, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BORTONI-RICARO, S. M. *Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. (Linguagem, 4).

BORTONI-RICARO, S. M. *Nós chegemu na escola, e agora?: sociolinguística & educação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. 263 p. (Língua[gem], 11).

BRITTO, L. P. *A sombra do caos: ensino de língua x tradição gramatical*. Campinas: ALB: Mercado de Letras, 1997. (Coleção Leituras do Brasil).

CÂMARA Jr., J. M. *Estrutura da Língua Portuguesa*. 29. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

CASTILHO, A. T. *Variação dialetal e ensino institucionalizado*. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 1, p. 13-20, 1978.

CORREA, M. *A escola e a norma-padrão do português*, 2001. Disponível em: http://www.iltec.pt/pdf/wpapers/2001-mcorreia-escola_e_norma.pdf. Acesso em: 12 dez. 2019.

DECAT, M. B. N. Fala, escrita e gramática. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 83-105, jul./dez. 2002. DOI: <https://doi.org/10.17851/2237-2083.10.2.83-105>

FARACO, C. A. *Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns de nós*. In: BAGNO, M. (org.). *Linguística da norma*. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 37-61.

FIORIN, L. J. Vox populi, vox dei? In: SILVA, Fábio Lopes da; RAJAGOPALAN, Kanavillil (org.). *A linguística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 107-110.

FLORES, V. N *et al.* O normativo e o não-normativo na gramática tradicional brasileira. In: GIERING, M. E.; TEIXEIRA, M. (org.). *Investigando a linguagem em uso: estudos em Linguística Aplicada*. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2004. p. 106-130.

FRANCHI, C. *Mas o que é mesmo “gramática”?* São Paulo: Parábola Editorial, 2006. (Na ponta da língua, 15).

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000300004>

LUCCHESI, D.; LOBO, T. Gramática e Ideologia. *Sitientibus*, Feira de Santana, V(8), 1988. p. 73-81.

LOPES, L. P. M. Lingüística aplicada e vida contemporânea: problematização dos construtos que têm orientado a pesquisa. *In: LOPES, Luiz Paulo da Moita (org.). Por uma lingüística aplicada multidisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 85-107. (Língua[gem], 19).

LUCCHESI, D. Norma lingüística e realidade social. *In: BAGNO, Marcos (org.). Lingüística da norma*. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 63-92.

MARCUSCHI, L. A. *A gramática e o ensino da língua no contexto da investigação lingüística*. São Paulo, 1998. Mimeo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Nomenclatura Gramatical Brasileira*. Portaria publicada no Diário do Governo, I. série de 28 de abril de 1967.

NASCIMENTO, J. V. Norma e uso lingüísticos no Português do Brasil. *In: BASTOS, N. B. (org.). Língua portuguesa em calidoscópio*. São Paulo: EDUC, 2004. p. 27-37. (Série Eventos).

PERINI, M. A. *Gramática descritiva do Português*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002.

PERINI, M. A. *A língua do Brasil amanhã e outros mistérios*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

POLL, M. M. *Ensino da Língua Portuguesa: relações entre o saber científico e a prática social da linguagem*. 2008. 287f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

POSSENTI, S. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas: Mercado das Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1996. (Coleção Leituras no Brasil).

POSSENTI, S. Um programa mínimo. *In: BAGNO, Marcos (org.). Lingüística da norma*. São Paulo: Edições Loyola, 2002a. p. 317-332.

POSSENTI, S. Sobre o ensino da língua portuguesa. *In: GERALDI, J. W. (org.) O texto na sala de aula*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2002b. p. 32-38. (Coleção Na Sala de Aula).

PRETI, D. *Estudos de língua oral e escrita*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

RAJAGOPALAN, K. Resposta a meus debatedores. In: SILVA, F. L.; RAJAGOPALAN, K. (org.). *A lingüística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 166-231.

ROCHA, L. C. A. *Gramática: nunca mais – o ensino da língua padrão sem o ensino da gramática*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

SCHERRE, M. M. P. A norma do imperativo e o imperativo da norma. Uma reflexão sociolingüística sobre o conceito de erro. In: BAGNO, M. (org.). *Lingüística da norma*. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 217-251.

SCHERRE, M. M. P. *Doa-se lindos filhotes de poodle: variação lingüística, mídia e preconceito*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. 159 p. (Língua[gem], 12).

SILVA, R. V. M. *O português são dois: novas fronteiras, velhos problemas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. (Língua[gem], 6).

TERRA, E. *Linguagem, língua e fala*. São Paulo: Scipione, 1997. (Ponto de Apoio).

TRAVAGLIA, L. C. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.